

## Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2013

**Iniciativa:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Anibal Diniz (PT/AC), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Blairo Maggi (PL/MT), Senador Cícero Lucena (PSDB/PB), Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eunício Oliveira (MDB/CE), Senador Fernando Collor (PTB/AL), Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador João Vicente Claudino (PTB/PI), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador José Pimentel (PT/CE), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Luiz Henrique (MDB/SC), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Vicentinho Alves (PL/TO), Senador Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Waldemir Moka (MDB/MS), Senador Zeze Perrella (PDT/MG) e outros

**Ementa:**

Acrescenta parágrafo único ao art. 96 da Constituição Federal, para determinar a participação dos juízes de primeira instância nas eleições para os órgãos diretivos dos tribunais.

**Explicação da Ementa:**

*Estabelece que na eleição nos tribunais para seus órgãos diretivos, ressalvados o Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores, a antiguidade não poderá ser o critério exclusivo de escolha, assegurando-se direito a voto a todos os magistrados vitalícios da respectiva jurisdição, inclusive os de primeira instância.*

**Assunto:** Administração Pública - Organização Administrativa

**Data de Leitura:** 04/07/2013

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.

**Último local:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Despacho:**

04/07/2013 (Despacho inicial)

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:**

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Relator(es):**

Senador Randolfe Rodrigues (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

**TRAMITAÇÃO**

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

**31/05/2017** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Ação:** Na 18ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 20, de 2017-CCJ, de iniciativa do Senador Benedito de Lira, para a realização de Audiência Pública em data oportuna para instruir a matéria (fl. 19).

**24/05/2017** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Na 17ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Presidência concede vista coletiva aos Senadores Roberto Rocha e Magno Malta, nos termos regimentais. Encaminhada cópia do Relatório do Senador Randolfe Rodrigues e do avulso da matéria aos Senhores Senadores.

**23/03/2017** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Juntei, de ordem da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cópia do Ofício nº 115/2017 da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE), de 22/3/2017, com manifestação sobre a matéria (fls. 13 a 18).

**17/02/2017** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**19/08/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido às 16h o Relatório do Senador Randolfe Rodrigues, com voto favorável à Proposta, com uma emenda de redação que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**19/06/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Randolfe Rodrigues.

**10/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**23/12/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

## TRAMITAÇÃO

**01/08/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**05/07/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão às 16 horas e 05 minutos.

Matéria aguardando distribuição.

**04/07/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*Publicado no DSF Páginas 43010-43016*

**04/07/2013** SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 09 (nove) folhas numeradas e rubricadas.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - PEC 35/2013

**Data:** 04/07/2013

**Autor:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE) e outros.

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Acrescenta parágrafo único ao art. 96 da Constituição Federal, para determinar a participação dos juízes de primeira instância nas eleições para os órgãos diretivos dos tribunais.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 04/07/2013

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

## Relatório Legislativo

**Data:** 19/08/2015

**Autor:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido às 16h o Relatório do Senador Randolfe Rodrigues, com voto favorável à Proposta, com uma emenda de redação que apresenta.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

### DOCUMENTOS

#### Ofício

**Data:** 23/03/2017

**Autor:** Ente Jurídico

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Juntei, de ordem da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cópia do Ofício nº 115/2017 da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE), de 22/3/2017, com manifestação sobre a matéria (fls. 13 a 18).

**Descrição/Ementa:** Acrescenta parágrafo único ao art. 96 da Constituição Federal, para determinar a participação dos juizes de primeira instância nas eleições para os órgãos diretivos dos tribunais.